DECRETO Nº 135/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

"REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NA TAÇA INTEGRAÇÃO DA AMOSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas Pela lei municipal nº 829/2010, de 14 de maio de 2010:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a participação do Município de Nova Itaberaba nos (JISMA Jogos Integração da AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina), que se realizará no dia 10/05/2014, na Cidade de Águas de Chapecó – SC.

Art. 2º - As despesas de que trata o Art. 1.º destinam-se a custear gastos com alimentação, transporte e demais despesas que se fizerem necessárias para a participação do evento, estando estimada no montante de R$ 2.000,00(dois mil reais), os quais serão liberados através de adiantamento ao funcionário responsável pelo departamento de esportes, que se responsabilizará pela prestação de contas dos gastos realizados, devendo efetuar a devolução de possíveis valores não utilizados. O prazo para prestação de contas será de até 30(trinta) dias após a realização do evento.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 07 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Procurador Jurídico